



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012296-44.2015.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTO VIACAO AGUA VERDE LTDA

EDITAL Nº 700020332812

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 4.179.105,84 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em 04 de março de 2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 16.425.000,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: MARCOS MARTINI

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Marcelo Jose Iohn, nº 37 (coordenadas 25.491181, 49.332121), Curitiba/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: R. 3, Penhora nos autos nº 98.0029966-1 (5012296-44.2015.4.04.7000 - presente processo), em favor de União - Fazenda Nacional, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR; R. 4, Penhora nos autos nº 99.29112-0, em favor de Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Curitiba/PR; R. 5, Penhora nos autos nº 2000.7794-1 e 2000.9540-2, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba/PR; R. 6, Penhora nos autos nº 0005541-83.2006.8.16.0001, em favor de Luciana Aparecida de Oliveira, em trâmite na 20ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 7, Penhora nos autos nº 0041444-04.2014.8.16.0001, em favor de Sandra Mara Zotto e Outro, em trâmite na 18ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 11, Existência de Ação nos autos nº 0006689-15.2018.8.16.0194, em favor de LAOBENS Administração e Participações Ltda., em trâmite na 14ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 12, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0000078-30.2019.5.09.0041, em favor de Maria Cleide Cruz de Mello, em trâmite na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; R.8 e Av. 13, Penhora e Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0001132-98.2005.8.16.0001, em favor de Fabrício Antunes Teixeira e Outros, em trâmite na 3ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 14, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0001460-43.1996.8.16.0001, em favor de Washington Luis Selbmann, em trâmite na 4ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 15, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0008867-17.2007.8.16.0001, em favor de Banco Bradesco S/A, em trâmite na 15ª Vara Cível de



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Curitiba/PR; Av. 16, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0007798-52.2004.8.16.0001, em favor de Josefa da Luz, em trâmite na 19ª Vara Cível de Curitiba/PR; Av. 17, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0022411-38.2008.8.16.0001, em favor de Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, em trâmite na 17ª Vara Cível de Curitiba/PR; R. 18, Penhora nos autos nº 0002710-72.2018.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 19, Penhora nos autos nº 0004970-59.2017.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara/PR; R. 20, Penhora nos autos nº 0006753-91.2014.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 21, Penhora nos autos nº 0003317-90.2015.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 22, Indisponibilidade de Bens nos autos nº 0000329-96.2015.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara/PR; R. 23, Penhora nos autos nº 0002209-84.2019.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; R. 24, Penhora nos autos nº 0011905-08.2023.8.16.0185, em favor de Município de Curitiba/PR, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débito de IPTU no valor de R\$ 1.760.484,66, em 17/04/2026.

Descrição do(s) Bem(ns):



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

REGISTRO DE IMÓVEIS Operador Nacional 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 1º ANDAR CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047 TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY ^{hs} ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY	REGISTRO GERAL	FICHA 1-23.728
	MATRÍCULA Nº 23.728	RUBRICA <i>[Assinatura]</i>

IMÓVEL - Lote de terreno 29-B/1-B, com a área global de 14.069,02m², situado na Cidade Industrial de Curitiba-Área Sul, localizada à rua Maria Quitéria e a rua Matias de Albuquerque, da Planta Santa Amélia, ocupando parte da quadra 29, pertencente a Geroldo A. Hauer e outro. A primeira demarcação da poligonal está junto a divisa com a área 29-A e a rua Maria Quitéria. Fixada esta posição como marco -- inicial, isto é, O=PP, ponto de partida da referida poligonal e seguindo ao Sul de quem da rua olha, com a distância de 76,66m está o marco nº.1, esta distância confronta com a área 29-A, prosseguindo a Leste com uma distância de 161,46m está o marco nº.2, esta divisa confronta com a área 1, pertencente à URBS - Urbanização de Curitiba S/A, voltando ao Norte com uma distância de 114,47m em linha reta está o marco nº.3, confronta esta distância em parte com a área 1 e parte com o remanescente da quadra 29 da Planta Santa Amélia e finalmente a Oeste com uma distância de 211,41m em linha quebrada o último marco, o fechamento da poligonal é feito neste último marco fazendo-o coincidir com o inicial, ou seja, OPP=4, esta última distância confronta em toda sua extensão parte com a rua Maria Quitéria e parte com a rua Matias de Albuquerque.-

PROPRIETÁRIOS: GEROLDO AUGUSTO HAUER, brasileiro, casado com Marly Leal Hauer, advogado, CI. 157.683-Pr e CPF. nº.-000.283.399-91 e AGOSTINHO AFONSO HAUER, brasileiro, casado com Maria José Hauer, comerciante, CI. 297.600-Pr e CPF. nº.-000.208.069-59, residentes n/capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.-55364-Livro 3-88 e matrícula nº. 23.150-Registro Geral.-

Preç. 38355.-
Prot. 112497.-
Curitiba, 22 de fevereiro de 1.984.(a) *[Assinatura]*
Titular.- Custas. Cr\$. 640,00/0,040-VRC/-

OBS. 1: Há edificações parcialmente demolidas (não averbadas na matrícula). Verificou-se a existência de duas edificações, sendo uma que era utilizada como sede administrativa, e outra como guarita (lado esquerdo da imagem); uma estrutura tipo galpão, que era utilizada como barracão para oficina (lado direito da imagem), além de outras benfeitorias que seriam a rampa de manutenção de ônibus e o "lavador". A sede administrativa/escritório possui dois pavimentos (térreo e 1º andar), cuja metragem aproximada é de 700m², conforme medição obtida do programa Google Earth Pro. A guarita fica localizada na entrada (portão situado na Rua Marcelo José Lohn, 37) e possui metragem aproximada de 65m², conforme medição do programa Google Earth Pro. O Galpão/Barracão para oficina, com metragem aproximada de 1.018m², conforme medição do programa da plataforma



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

<https://geocuritiba.ippuc.org.br/mapacadastral/>, da Prefeitura Municipal de Curitiba.

OBS. 2: O imóvel contempla grande terreno urbano, de formato irregular, localizado na Zona Oeste da cidade de Curitiba/PR, em região que serve como zona de transição urbana entre áreas mais densas e vias de ligação para a Cidade

Industrial, possuindo predominância residencial, comércios locais e barracões voltados a área industrial e transportadoras. Não foram encontrados ocupantes. O imóvel, embora murado, contava com espaços que possibilitava a visualização e fotos interna, que indicaram que as edificações existentes estão em precário estado de conservação. Imóvel matriculado sob o nº 23.728, no Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;

3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual** ou **superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior** a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332812v3** e do código CRC **950c53bb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER

Data e Hora: 28/04/2026, às 17:38:30

5012296-44.2015.4.04.7000

700020332812 .V3